



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Porto Nacional  
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-2482

PUBLICADO EM PLACAR

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## PORTARIA Nº 253/2026

Porto Nacional - TO, 06 de maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994- Estatuto dos Servidores Público do Município de Porto Nacional.

**RESOLVE:**

**ART.1º – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias o servidor abaixo relacionado da Câmara Municipal de Porto Nacional, para o mês de maio 2026.**

NOME	MAT	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
MAURICIO CIQUEIRA DE MOURA	108503	2025	De 20 de maio a 03 de junho de 2026

**ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.**

**SILVANEY RABELO DA ROCHA**

- Vereador Presidente -